



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Nº 396/GP/2019

A Sua Excelência o Senhor

Vereador José Cláudio Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Jarú



Senhor Presidente,

Considerando o superávit financeiro fonte 03.28.89, apurado no balanço do exercício anterior – recursos do tesouro exercícios anteriores – transferência de recursos do SUS investimentos – investimentos na rede de serviços de saúde – proposta nº 04279.238000/1130-01.

Considerando que a proposta tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao centro de saúde da mulher (Clínica da Mulher).

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da comunicação interna nº 787/SEMUSA/2019.

Considerando que o centro de saúde da mulher, localizado no setor 04, no Município de Jarú/RO, é a única unidade de saúde com atendimento prioritário à saúde da mulher e tendo um alto fluxo de usuários em acompanhamento à condição da clínica e preventiva. Por isso a necessidade de estruturar e equipar a referida unidade.

Considerando a necessidade de inserir no orçamento vigente através de abertura de crédito adicional especial, haja vista a fonte dos recursos ser do exercício anterior, conforme disciplina a Lei nº 4.320/64.

Encaminhamos o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

adicional especial por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R\$ 19.812,53 (dezenove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos), fonte 03.28.89 – Recursos do tesouro exercícios anteriores – transferência de recursos do SUS – investimentos – investimentos na rede de serviços de saúde.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;**
- II – especiais, os destinadas a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;**

Assim resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;**
- II – os provenientes de excesso de arrecadação;**
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei.**

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos

Rua: Raimundo Cantanhede, 1080 – Setor 02, Jarú/RO CEP: 76.890-000.

Contato: (69) 3521-6445 - E-mail: gabinete@jaru.ro.gov.br. CNPJ: 04.279.238/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

adicionais suplementares e especial.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em **regime de urgência**, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jaru/RO, 18 de abril de 2019



JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2634/GP/2019

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 19.812,53 (dezenove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº 2.372 de 21 de dezembro de 2018 distribuídos a seguinte dotação:

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0011.2248.0000			AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE PARA CENTRO R\$ 19.812,53
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:0 3 28
		3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
		010	146	Mat.Perm.UBS Clinica Mulher c/c 624031-5

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior fonte 03.28.89 – Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores – Transferência de Recursos do SUS Investimentos – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, segundo proposta Nº 04279.238000/1130-01.

Superávit Financeiro:

19.812,53

Fontes de Recurso

3 28

Art. 3º - Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 18 de abril de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua: Raimundo Cantanhede, 1080 – Setor 02, Jaru/RO CEP: 76.890-000.

Contato: (69) 3521-6445 - E-mail:gabinete@iaru.ro.gov.br. CNPJ: 04.279.238/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2634/GP/2019

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

FONTE DA RECEITA	DISP. FINANCEIRA 2018	RESTOS A PAGAR 2018	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
03.28.89	R\$ 28.200,52	R\$ 8.387,99	R\$ 19.812,53

Fonte: Extrato bancário/Tabela das Fontes/Destações de Recursos

Jaru/RO, 18 de abril de 2019

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru



2634
Un 396
D.L. 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

C.I	0787/SEMUSA/2019
ORIGEM	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
DESTINO	SEMAPLANF
ASSUNTO	Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde da Mulher
OBJETO	Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro
DATA	15 de Abril de 2019

SEMAPLANF
Recebido 16/04/2019
Eliane
Eliane Aparecida Casato
Secretária Executiva
SEMAPLANF
PREFEITURA DE JARU
SEMAPLANF
Em Conformidade com a Lei
Data 11

Ao Senhor Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda

Com nossos cumprimentos, solicitamos a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, no valor de **R\$: 19.812,53** (Dezenove Mil, Oitocentos e Doze Reais e Três Centavos).

Considerando que o valor do Crédito Adicional por Superávit financeiro será destinado para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o **Centro de Saúde da Mulher (Clínica da Mulher)**, itens esses restantes da Proposta 04279.238000/3140-11.

Considerando que o valor do Superávit e referente ao saldo restante da Emenda Parlamentar mais os rendimentos da Conta Corrente, aonde o mesmo foi apurado no Balanço do exercício de 2018.

Considerando que o recurso foi liberado no dia 28 de Fevereiro de 2014, de acordo com a **proposta 04279.238000/1130-01**.

Considerando a Portaria N° 3.150, de 18 de Dezembro de 2013, que habilita o seguinte no Art. 1°:

AUTORIZO CONFORME A LEI

Data: 16/04/2019

João Gonçalves Silva Júnior
Prefeito Municipal de Jaru

Habilita propostas a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes Construção, Ampliação e Reforma; incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde e Aquisição de Equipamento e Material Permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 5° Habilitar as propostas descritas no anexo V a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Considerando a Lei Federal nº 4.320/64, art. 42º e 43º, que relata o seguinte:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º **Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II. Os provenientes de excesso de arrecadação; III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e IV. O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.**

Considerando que o presente recurso financeiro foi destinado ao município de Jarú/RO, exclusivamente para Aquisição de Equipamento e Material Permanente ao Centro de Saúde da Mulher (Clínica da Mulher), Conforme **Proposta N° 04279.238000/1130-01**, que contém os itens com as especificações e detalhes de cada objeto a serem feitos a aquisição.

Destacamos que o Centro de Saúde da Mulher é uma unidade de saúde com atendimento prioritário à Saúde da Mulher e tendo um fluxo muito superior de usuários em acompanhamento à sua condição clínica e preventiva. A mesma é localizada no Setor 04 do Município de Jarú/RO, e por se tratar de um Centro de Saúde específico à Saúde da Mulher, o mesmo necessita de ser estruturado e equipado, para continuar a prestar um bom atendimento aos usuários.

Destacamos, por se tratar de uma Emenda Parlamentar de 2014, alguns itens já foram licitados e feitos as aquisições, restando apenas alguns Materiais e Equipamentos a serem adquiridos, pois os mesmos nas licitações anteriores foram adjudicados como desertos. Em anexo consta a relação dos itens que faltam fazer aquisição.

Considerando que o custo final para a aquisição dos Materiais Permanentes, conforme a Proposta ser inferior ao valor repassado, os valores



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

remanescentes poderão ser utilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, conforme relatado, Art. 13º § 3º, da Portaria 3.134, de 17 de Dezembro de 2013.

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Destacamos que após o recurso ser inserido no orçamento de 2019, será feita a aquisição imediato, pois os itens somente estão aguardando o orçamento para realizar o empenhamento e seguidamente a entrega dos mesmos.

Isto Posto, conforme relatado nesta Comunicação Interna, solicitamos a abertura de um **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, para sim, realizarmos a aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes.

A seguir, Ação mais o Elemento de Despesa:

- ✓ **02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde**
- ✓ **10.301.0011.2248.0000 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Centro de Saúde da Mulher**
- ✓ **4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**
- ✓ **Valor: R\$ 19.812,53 (Dezenove Mil, Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos).**

Segue em anexo:

- * **Extratos Bancários;**
- * **Portaria N° 3.150 de 18 de Dezembro de 2013.**
- * **Portaria N° 3.134, de 17 de Dezembro de 2013**
- * **Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente N° da Proposta: 20665.259000/1180-12.**
- * **Anexo I – Quadro para Solicitação do Crédito Adicional**
- * **Anexo II – Memória de Cálculo de Superávit**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

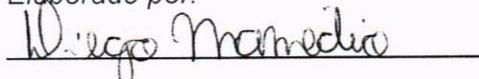
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por:



Diego Mamédio dos Santos
Chefe da Divisão de Planejamento
e Convênios - SEMUSA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

ANEXO I – QUADRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

PA	ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2018
0011.2248	4.4.90.52	03.28.89	R\$: 19.812,53

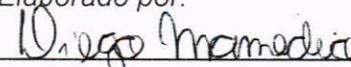
Fonte: Extrato Bancário, Tabela das Fontes/Destações de Recursos

Atenciosamente,



TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por:



Diego Mamédio dos Santos
Chefe da Divisão de Planejamento
e Convênios - SEMUSA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO DE SUPERAVIT

FONTE DA RECEITA	SALDO 31/12/2018	RESTOS A PAGAR 2018	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2019
03.28.89	R\$: 28.200,52	R\$: 8.387,99	R\$: 19.812,53

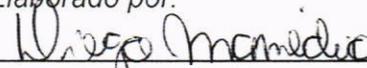
Fonte: Extrato de Bancário, Tabela das Fontes/Destações de Recursos

Atenciosamente,



TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por:



Diego Mamédio dos Santos
Chefe da Divisão de Planejamento
e Convênios - SEMUSA

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 04279.238000/1130-01****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 20.665.259/0001-69	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Processo 2169 Fts. 21 Rubrica PMJ
Endereço Completo FLORIANOPOLIS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 76890000	UF RO	Município JARU	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
26850009 - R\$ 199.150,00 - MÁRITON BENEDITO DE HOLANDA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CENTRO DE SAUDE DA MULHER		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	./-/-	CNES:	3179346
Endereço:	RUA SEBASTIAO CABRAL DE SOUZA - SETOR 4, CEP: 76890000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

OBJETO DE AQUISIÇÃO DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE DA MULHER	CNES:	3179346
<p>A UBS CLINICA DA MULHER encontra-se atualmente com duas Equipes Saúde da Família, com um odontólogo, um ginecologista e radiologista para mamografia. Sendo uma unidade de saúde com atendimento prioritário à Saúde da Mulher e tendo um fluxo muito superior de usuárias em acompanhamento à sua condição clínica e preventiva. Atendemos a população do município de Jaru, bem como os municípios circunvizinhos como referência de Pré-natal de Alto risco e mamografia. As ESF estão distribuída em atendimento a Area Urbana e setor chacareiro Setor Industrial e area rural proxima ao centro urbano.</p>			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DA MULHER

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	550,00	550,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	300,00	600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,50 X 0,70 M		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2	250,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	180,00	360,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	180,00	360,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Impressora	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Escrivanhinha para impressora- Largura: 96 x Altura: 92 x Profundidade: 94 e Corpo em MDP 25mm e Contendo 2 gavetas com fechadura e garantia de 01 ano.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Processo 2169
Fis. 20
Rubrica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUORTE PARA CPU	POSSUI		
SUORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUORTE PARA TECLADO	POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	1	250,00	250,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 400 LITROS		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	64 MB		
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO	600 X 600		
RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO	1200 X 1200		
RESOLUÇÃO DE CÓPIA	600 X 600		
VELOCIDADE	18 PPM		
CAPACIDADE	150 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	8.000 PÁGINAS/ MÊS		
FAX	33,6 KBPS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		

GARANTIA

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	5	300,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	MÍNIMO DE 100 KG		
PRATELEIRAS	MÍNIMO DE 06		
REFORÇO	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Leitor de Código de Barras	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	MANUAL		
FEIXE DE LUZ	BIDIRECIONAL		
FONTE DE LUZ	LASER 650 nm		
VELOCIDADE DE LEITURA	100 P/S		
INTERFACE	USB		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHZ		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Ambiente: Copa/Cozinha	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	1	1.500,00	1.500,00
Geladeira/ Refrigerador	Especificação		
Característica Física	MÍNIMO DE 400 LITROS		
CAPACIDADE	Especificação Técnica		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	1	250,00	250,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Material de Limpeza			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	500,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	1	250,00	250,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Material de Limpeza	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 350 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		

ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	550,00	550,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHZ		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	180,00	360,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Nome do Equipamento	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qt.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo	2	700,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		

MATERIAL DE CONFECCÃO	AO INOXIDÁVEL
RODÍZIOS	POSSUI
TAMANHO	TRIPLO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.000,00	1.000,00

Característica Física	Especificação
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	180,00	360,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AO / FERRO PINTADO
RODÍZIOS	POSSUI
BRAÇOS	POSSUI
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	500,00	1.000,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AO / FERRO PINTADO
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	1.800,00	1.800,00

Característica Física	Especificação
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHZ
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	550,00	550,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AO / FERRO PINTADO
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2	250,00	500,00

Característica Física	Especificação
------------------------------	----------------------

AÇO INOXIDÁVEL

MÍNIMO DE 15 LITROS

MATERIAL DE CONFECÇÃO

CAPACIDADE

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
RODÍZIOS	POSSUI		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Observação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
GRADES LATERAIS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
SUPORTE DE SORO	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	1	90,00	90,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		

Especificação Técnica

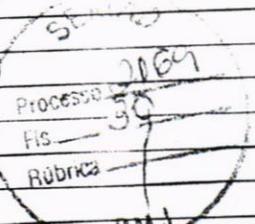
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	80,00	160,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	6	180,00	1.080,00
Cadeira	Especificação		
Característica Física	AÇO / FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POSSUI		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	ESTOFADO COURVIN		
ASSENTO/ ENCOSTO	Especificação Técnica		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	1	250,00	250,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Reunião	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
OPCIONAIS (DESCREVER)	NÃO POSSUI		
Mesa retangular confeccionada em MDP 45mm de alta qualidade. Com seu desenho esguio, com a opção de calha para fiação e caixa para força/dados/telefonía, esta mesa para reuniões permite o agrupamento modular.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tela de Projecção	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	TRIPÉ		
ÁREA VISUAL	MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M		
TECIDO	MATTE WHITE (BRANCO OPACO)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	2.200,00	2.200,00
Característica Física	Especificação		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHZ		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 13,3"		
TECLADO	ABNT2		
MOUSE	TOUCHPAD		

INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACE	USB, HDMI, DISPLAY PORT/ VGA, SD CARD
BATERIA	MÍNIMO DE 3 HORAS
WEBCAM	POSSUI
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM

Especificação Técnica



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projektor Multimídia (Datashow)	1	2.200,00	2.200,00

Característica Física	Especificação
TECNOLOGIA	LCD
RESOLUÇÃO	MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768
ENTRADA	DE VGA A FULL HD
LUMINOSIDADE	MÍNIMO DE 2500 LÚMENS
CONECTIVIDADE	ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	10	500,00	5.000,00

Característica Física	Especificação
BRAÇOS	POSSUI
ASSENTO	POLIPROPILENO
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	2	300,00	600,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	MÍNIMO DE 100 KG
PRATELEIRAS	MÍNIMO DE 06
REFORÇO	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	1	250,00	250,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	500,00	1.000,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Switch	1	2.500,00	2.500,00

Característica Física	Especificação
PORTAS	24 (+4 SFP)
MODO DE OPERAÇÃO	GERENCIÁVEL: LAYER 3
TIPO	PADRÃO 19"
TAXA	TRANSF. HALFDUPLEX/ FULLDUPLEX

GARANTIA		MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Impressora Laser (Comum)	1	1.000,00	1.000,00	
Característica Física	Especificação			
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO			
MEMÓRIA	16 MB			
RESOLUÇÃO	600 X 600			
VELOCIDADE	33 PPM			
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA			
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS			
INTERFACE	USB E REDE			
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO			
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
No Break (Para Computador)	1	600,00	600,00	
Característica Física	Especificação			
POTÊNCIA	1 KVA			
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT			
ALARMES	AUDIOVISUAL			
BATERIA INTERNA	01 SELADA			
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Arquivo	1	500,00	500,00	
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO			
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA			
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Mesa de Escritório	1	500,00	500,00	
Característica Física	Especificação			
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR			
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS			
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS			
SUPORTE PARA CPU	POSSUI			
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI			
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI			
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L			
RODÍZIOS	NÃO POSSUI			
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Cadeira	2	180,00	360,00	
Característica Física	Especificação			
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO			
RODÍZIOS	POSSUI			
BRAÇOS	POSSUI			
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI			
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN			
Especificação Técnica				

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
*Ar Condicionado	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHZ		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	3	1.800,00	5.400,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHZ		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	2	1.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
BRAÇOS	FIXO		

PÉS	FIXO
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI
SUORTE DE SORO	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	2	2.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TIPO	LED		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Roteador LAN (Wireless)	1	200,00	200,00
Característica Física	Especificação		
PORTAS	WAN/ LAN: 1/4		
ANTENA	MÍNIMO DE 02		
TIPO	WIRELESS IEEE 802.11 b/g/n		
FREQUÊNCIA	2,4 A 2,4835 GHz		
SEGURANÇA	WPA/ WPA2		
TAXA	SINAL DE 300 MBPS (DINÂMICO)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

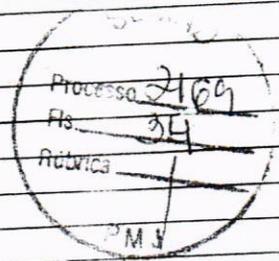
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	3	500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUORTE PARA CPU	POSSUI		
SUORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUORTE PARA TECLADO	POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	6	180,00	1.080,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
RODÍZIOS	POSSUI
BRAÇOS	POSSUI
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN

Especificação Técnica



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	3	600,00	1.800,00

Característica Física	Especificação
POTÊNCIA	1 KVA
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT
ALARMES	AUDIOVISUAL
BATERIA INTERNA	01 SELADA
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.000,00	1.000,00

Característica Física	Especificação
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	16	500,00	8.000,00

Característica Física	Especificação
BRAÇOS	POSSUI
ASSENTO	POLIPROPILENO
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.000,00	1.000,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
BRAÇOS	REMOVÍVEL
PÉS	REMOVÍVEL
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI
SUPORTE DE SORO	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	3	600,00	1.800,00

Característica Física	Especificação
TIPO	PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO INÓX

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	3	500,00	1.500,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de DVD	1	120,00	120,00

Característica Física		Especificação		
CONTROLE REMOTO		POSSUI		
PORTAS		USB		
REPRODUÇÃO		DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/MP3/MP3 209		
Especificação Técnica				
Ambiente: Central de Material Esterelizado (CME)				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Cadeira	2	180,00	360,00	
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS		POSSUI		
BRAÇOS		POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA		POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO		ESTOFADO COURVIN		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Estante	2	300,00	600,00	
Característica Física		Especificação		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA		MÍNIMO DE 100 KG		
PRATELEIRAS		MÍNIMO DE 06		
REFORÇO		POSSUI		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Balde a Pedal/ Lixeira	2	250,00	500,00	
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE		MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Armário	3	500,00	1.500,00	
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO		MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Ar Condicionado	1	1.000,00	1.000,00	
Característica Física		Especificação		
CLIMATIZAÇÃO		APENAS FRIO		
TIPO		SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	5.000,00	5.000,00	
Característica Física		Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO		DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO		AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE		MÍNIMO DE 50 LITROS		
Especificação Técnica				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Seladora	1	800,00	800,00	
Característica Física		Especificação		
APLICAÇÃO		GRAU CIRÚRGICO		
TIPO		MANUAL/ PEDAL		

CONTROLE DE TEMPERATURA		DIGITAL	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	500,00	500,00
Característica Física			
NÚMERO DE PORTAS	01 PORTA		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física			
COMPOSIÇÃO	5 LÂMINAS AÇO INÓX E FIBRA ÓPTICA		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	1	100,00	100,00
Característica Física			
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	200,00	400,00
Característica Física			
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	SILICONE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	2	200,00	400,00
Característica Física			
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	SILICONE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	6.500,00	6.500,00
Característica Física			
ACESSÓRIO(S)	2 ELETRODOS		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	500,00	500,00
Característica Física			
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		

RODÍZIOS

NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	2	100,00	200,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	PEDÉSTAL ALTURA REGULÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cilindro de Gases Medicinais	2	1.500,00	3.000,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 40 LITROS		
SUORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	5.000,00	5.000,00
Característica Física	Especificação		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
NÚMERO DE CANAIS	03		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
TELA LCD	POSSUI		
SUORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	3.500,00	3.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	DE MESA		
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	POSSUI		
SENSOR DE SpO2	03		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	2	300,00	600,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE POR PRATELEIRA	MÍNIMO DE 100 KG		
PRATELEIRAS	MÍNIMO DE 06		
REFORÇO	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Adulto	2	60,00	120,00
Característica Física	Especificação		
AUSCULTADOR	CROMADO		

DUPLO

TIPO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro Maca Simples	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biombo	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção	2	150,00	300,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	250,00	250,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio Infantil	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO	3 LÂMINAS AÇO INÓX E FIBRA ÓPTICA		

Especificação Técnica

Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	35.000,00	35.000,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 70 CV		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTÍVEL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
PORTAS	04 PORTAS		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME)	POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	4	500,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	DE MESA		
TECNOLOGIA	DIGITAL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	800,00	800,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	4	180,00	720,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio	2	350,00	700,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 03 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
BATERIA	RECARREGÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio	5	550,00	2.750,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
BATERIA	RECARREGÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	2	300,00	600,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	FIXO		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	2	600,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Computador (Desktop-Básico)	2	1.800,00	3.600,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	2	250,00	500,00

Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	1	1.200,00	1.200,00

Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica	2	1.200,00	2.400,00

Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Dermatoscópico	7	1.500,00	10.500,00

Característica Física	Especificação		
AUMENTO	10 X		
ILUMINAÇÃO	LED		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	500,00	500,00

Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Longarina	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
BRAÇOS	POSSUI		
ASSENTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	1	550,00	550,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	2	250,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	500,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nebulizador Portátil	2	120,00	240,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	ULTRASSÔNICO		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHZ		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		

INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	3	500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
BRAÇOS	POSSUI		
ASSENTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	05 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	1	600,00	600,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	1	300,00	300,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	JANELA MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	6	180,00	1.080,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Reunião	1	700,00	700,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TIPO	OVAL DE 2,00 M X 1,20 M		
Especificação Técnica			
Mesa reunião executada em MDF ,tampo 25 mm noce monza acabamento fitado PVC noce monza pés painéis preto,acabamento fitado preto com frontal preto. MEDIDAS : 2,00 x 0,90 x 0,75			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Arquivo	2	500,00	1.000,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO	
GAVETAS		4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA	PROCESSO 2109
DESLIZAMENTO DA GAVETA		TRILHO TELESCÓPICO	Fs. H.3
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)
Armário		2	500,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO	
TAMANHO		MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M	
Especificação Técnica			
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)
		247	199.150,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
247	199.150,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
029769	AVENIDA MANOEL DIAS
ENDEREÇO	
AV. MANOEL DIAS DA SILVA, 2253 PITUBA CEP:	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - TERMO DE COMPROMISSO ATENÇÃO BASICA JARU-RO.jpg

**Extrato por período**

Cliente: FMS JARU FNSSCONVENENTE

Conta: 2976 / 006 / 00624031-5

Data: 02/01/2019 - 12:10

Mês: Dezembro/2018

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	9,50 C
13/12/2018	567778	RESGATE	6.563,00 C	6.572,50 C
13/12/2018	990001	APL AUTOM	6.572,50 D	0,00 C
14/12/2018	052136	DOC ELET E	2.180,00 D	2.180,00 D
14/12/2018	052668	DOC ELET E	3.365,48 D	5.545,48 D
14/12/2018	727220	RESG AUTOM	5.545,48 C	0,00 C
21/12/2018	000001	CRED TED	951,06 C	951,06 C
21/12/2018	990001	APL AUTOM	951,06 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência JARU, RO	Código 2976	Operação 0055	Emissão 02/01/2019
-----------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS JARU FNSCONVENIENTE	CPF/CNPJ 04.279.238/0003-10	Conta Corrente 006.00624031-5	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.003,74C	169,806744
Aplicações	7.523,56C	1.272,204631
Resgates	5.545,48D	937,708961
Rendimento Bruto no Mês	1,96C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.983,78C	504,302415
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
13 / 12	APLICACAO	6.572,50C	1.111,423762
14 / 12	RESGATE	5.545,48D	937,708961
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	951,06C	160,780868

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	<i>Endereço para Correspondência:</i> Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	<i>Endereço Eletrônico:</i> https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência JARU, RO	Código 2976	Operação 5402	Emissão 02/01/2019
-----------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PREFERENCIAL RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 03.737.211/0001-08	Início das Atividades do Fundo 01/10/2003
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,4502	5,8114	5,8114	5,085070	5,107965

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS JARU FNSCONVENIENTE	CPF/CNPJ 04.279.238/0003-10	Conta Corrente 006.00624031-5	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	31.653,55C	6.224,801205
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	6.563,00D	1.288,051784
Rendimento Bruto no Mês	126,19C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	25.216,74C	4.936,749420
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
13 / 12	RESGATE	6.563,00D	1.288,051784
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC	<i>Endereço para Correspondência:</i>
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria	<i>Endereço Eletrônico:</i>
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Processos de Emenda Parlamentar Proposta 04279.238000/1130-01

Processo	Objeto	Parlamentar	Conta Bancária	Valor Inicial	Rendimento	Saldo em conta
1764/2014	Clínica Mulher	Máriton	624.031-5	R\$ 199.150,00	R\$ 56.391,85	R\$ 28.245,52
2169/2016	Clínica Mulher				RESTO	R\$ 8.387,99

Quantidade	Equipamentos da Emenda - Processo 1764/2014	Valor da Proposta	Valor da Aquisição	Nota fiscal	Conta Pag	Folha extrato
16	ARMARIO 1,80 x 0,75 m	R\$ 500,00	R\$ 500,00	FOLHA 791		
1	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS	R\$ 500,00	R\$ 489,00	FOLHA 584		
6	ARQUIVO 4 GAVETAS	R\$ 500,00	R\$ 494,89	FOLHA 584		
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATE 75 LITROS)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	FOLHA 576		
1	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO	R\$ 1.200,00	R\$ 939,97	FOLHA 791		
1	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL	R\$ 800,00	R\$ 789,80	FOLHA 791		
13	BALDE A PEDAL/ LIXEIRA AÇO INOX MIN 15 L	R\$ 250,00	R\$ 101,50	FOLHA 791		
1	BIOMBO	R\$ 500,00	R\$ 499,50	FOLHA 584		
2	BIOMBO	R\$ 700,00	R\$ 680,00	FOLHA 827		
2	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	R\$ 150,00	R\$ 150,00	FOLHA 584		
30	CADEIRA RODIZIOS, BRAÇOS, REGULAGEM ALTURA, ASSE	R\$ 180,00	R\$ 163,00	FOLHA 584		
2	CADEIRA DE RODAS ADULTO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	FOLHA 576		
1	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	FOLHA 576		
1	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 800,00	R\$ 800,00	FOLHA 576		
2	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.470,00	FOLHA 827		
10	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.380,00	FOLHA 572		
1	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK)	R\$ 2.200,00	R\$ 1.855,00	FOLHA 846		
1	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	FOLHA 576		
7	DERMATOSCOPIO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.040,00	FOLHA 576		
4	DETECTOR FETAL	R\$ 500,00	R\$ 500,00	FOLHA 576		
1	ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	FOLHA 576		
1	ESCALA COM 2 DEGRAUS	R\$ 100,00	R\$ 79,00	FOLHA 827		
1	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	R\$ 100,00	R\$ 76,50	FOLHA 827		
2	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	R\$ 80,00	R\$ 47,99	FOLHA 827		
1	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	R\$ 90,00	R\$ 51,99	FOLHA 827		
11	ESTANTE	R\$ 300,00	R\$ 300,00	FOLHA 584		

2	ESTETOSCOPIO ADULTO	R\$	60,00	R\$	60,00	FOLHA 576	
2	IMPRESSORA LASER (COMUM)	R\$	1.000,00	R\$	772,00	FOLHA 846	
1	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA ,SCAN	R\$	1.000,00	R\$	4.353,00	FOLHA 572	
1	LARINGOSCOPIO ADULTO	R\$	1.500,00	R\$	1.430,00	FOLHA 576	
1	LARINGOSCOPIO INFANTIL	R\$	1.200,00	R\$	910,00	FOLHA 576	
1	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS	R\$	500,00	R\$	391,30	FOLHA 574	
30	LONGARINA 05 lugares	R\$	500,00	R\$	484,10	FOLHA 767	
10	MESA DE ESCRITORIO	R\$	500,00	R\$	500,00	FOLHA 584	
4	MESA DE EXAMES	R\$	550,00	R\$	400,00	FOLHA 827	
1	MESA DE REUNIÃO OVAL 2,00 M X 1,20 M	R\$	700,00	R\$	700,00	FOLHA 584	
1	MESA PARA COMPUTADOR	R\$	500,00	R\$	499,97	FOLHA 584	
1	MESA PARA COMPUTADOR	R\$	200,00	R\$	200,00	FOLHA 584	
1	MESA PARA COMPUTADOR	R\$	300,00	R\$	300,00	FOLHA 585	
1	MESA PARA IMPRESSORA	R\$	300,00	R\$	300,00	FOLHA 584	
9	NO BREAK (PARA COMPUTADOR)	R\$	600,00	R\$	340,00	FOLHA 572	
2	OTOSCOPIO MINIMO 03 ESPÉCULOS	R\$	350,00	R\$	350,00	FOLHA 576	
5	OTOSCOPIO MÍNIMO 05 ESPECULOS	R\$	550,00	R\$	449,00	FOLHA 576	
1	OXIMETRO FR PULSO	R\$	3.500,00	R\$	2.999,00	FOLHA 576	
1	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW)	R\$	2.200,00	R\$	1.679,75	FOLHA 846	
2	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	R\$	200,00	R\$	145,00	FOLHA 576	
2	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	R\$	200,00	R\$	187,00	FOLHA 576	
1	ROTEADOR LAN (WIRELLES)	R\$	200,00	R\$	198,00	FOLHA 846	
3	SUPORTE DE SORO	R\$	100,00	R\$	90,00	FOLHA 827	
1	SWITCH	R\$	2.500,00	R\$	1.994,00	FOLHA 846	
2	TELEVISOR 42´	R\$	2.000,00	R\$	1.780,00	FOLHA 581	

206

Quantidade	Equipamentos da Emenda - Processo 2169/2016	Valor da Proposta	Valor da Aquisição	Nota fiscal	Conta Pag	Folha extrato
1	APARELHO DE DVD	R\$ 120,00	R\$ 120,00	FOLHA 708		
3	AR CONDICIONADO (TIPO JANELA 12000)	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00	FOLHA 750		
7	AR CONDICIONADO SPLIT MIN 12000 BTU APENAS FRIO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	FOLHA 719		
3	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO	R\$ 600,00	R\$ 800,00	FOLHA 710		
1	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA (1 Porta Min	R\$ 1.500,00	R\$ 2.400,00	FOLHA 615		
2	GELADEIRA/ REFRIGERADOR min 400L	R\$ 1.500,00	R\$ 3.500,00	FOLHA 615		

1	MESA DE REUNIÃO OVAL 2,00 M X 1,20 M	R\$	700,00	R\$	1.500,00	FOLHA 708
1	TELA DE PROJEÇÃO	R\$	300,00	R\$	649,99	FOLHA 750

19

ITENS ADQUIRIDOS NO PROCESSO 4202-2018						
					NF	FOLHA
1	AR CONDICIONADO (TIPO JANELA 12000) será adquirido SP	R\$	1.000,00	R\$	1.304,00	97
2	ARMARIO 1,50 x 0,70 m	R\$	300,00	R\$	438,00	97
1	CARRO DE CURATIVOS AÇO INOX BALDE E BACIA	R\$	650,00	R\$	899,99	111
2	CARRO MACA SIMPLES	R\$	800,00	R\$	1.800,00	116
2	MESA DE EXAMES	R\$	300,00	R\$	475,53	93
2	MESA GINECOLOGICA	R\$	1.200,00	R\$	1.944,00	111
2	NEBULIZADOR PORTATIL	R\$	120,00	R\$	282,18	93
1	SELADORA	R\$	800,00	R\$	899,00	87

13

247 ITENS

ITENS NÃO ADQUIRIDOS ATÉ O MOMENTO						
4	CADEIRA RODIIZIOS, BRAÇOS, REGULAGEM ALTURA, ASSEN	R\$	180,00			
3	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	R\$	250,00			
1	VEICULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS	R\$	35.000,00	R\$	44.313,00	ATA 020/2018
1	ARMARIO VITRINE 1 PORTAS	R\$	500,00	R\$	769,80	ATA 020/2018

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.150, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Habilita propostas a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes Construção, Ampliação e Reforma; incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde e Aquisição de Equipamento e Material Permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor que os recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, de custeio e capital a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênios ou outros instrumentos jurídicos;

Considerando as Portarias nº 1.625/GM/MS, de 2 de agosto de 2013, nº 1.662 de 8 de agosto de 2013, nº 1.678 de 9 de agosto de 2013, nº 1.816 de 26 de agosto de 2013, nº 2.413 de 14 de outubro de 2013, nº 2.429 de 15 de outubro de 2013, nº 2.666 de 06 de novembro de 2013 e nº 2.683 de 8 de novembro de 2013, que autorizam a emissão de empenhos para propostas cadastradas no Sistema de Cadastramento de Propostas do Fundo Nacional de Saúde;

Considerando a Portaria nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013 que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013 que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013 que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria nº 2.684/GM/MS, de 8 de novembro de 2013, republicada no Diário Oficial da União do dia 14 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde; e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Habilitar as propostas descritas no anexo I a receberem recursos referentes ao Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 2º Habilitar as propostas descritas no anexo II a receberem recursos referentes ao Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 3º Habilitar as propostas descritas no anexo III a receberem recursos referentes ao Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 4º Habilitar as propostas descritas no anexo IV a receberem recursos referentes ao Incentivo para construção de Polos da Academia da Saúde.

Art. 5º Habilitar as propostas descritas no anexo V a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 6º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro para os Fundos Estaduais/Municipais de Saúde ou Fundo de Saúde do Distrito Federal conforme estabelecido:

I - no art. 10 da Portaria nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013;

II - no art. 9º da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013;

III - no art. 10 da Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013;

IV - no art. 8º da Portaria nº 2.684/GM/MS, de 8 de novembro de 2013, republicada em 14 de novembro de 2013;

e

e) no art. 13 da Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 7º Estabelecer que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria façam parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma dos anexos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

ANEXO V

PROPOSTAS HABILITADAS A RECEBER RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

UF	MUNICIPIO	Nº DA PROPOSTA	VALOR (R\$)	COD. EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	13164739000113006	298.650,00	13030005	10301201585810027
AL	MINADOR DO NEGRAO	11206753000113002	196.060,00	22890006	10301201585810027
AP	CUIJAS	12008067000113005	99.850,00	24100006	10301201585810016
AP	MACAPA	05995766000313023	458.005,00	34850015	10301201585810402
AP	MACAPA	05995766000313045	193.047,00	24110023	10301201585810016
AP	MAZAGAO	11347306000113012	240.400,00	26760001	10301201585810016
AP	SANTANA	11193442000113011	490.680,00	29190003	10301201585810016
BA	CONCEICAO DA FEIRA	12022576000113003	343.960,00	27430002	10301201585812026
CE	ALTO SANTO	12041368000113009	145.008,00	20830001	10301201585810023
CE	ARARIPE	11431964000113002	262.654,00	23570006	10301201585810023
CE	BARREIRA	11285561000113006	416.800,00	90100008	10301201585817088
CE	GUAUIBA	09662953000113004	316.580,00	90100009	10301201585811013
ES	ALEGRE	27174101000113001	134.630,00	22890022	10301201585811056
ES	GOVERNADOR LINDENBERG	13927758000113003	104.630,00	27720008	10301201585810032
ES	SAO GABRIEL DA PALHA	13932227000113001	108.500,00	27720008	10301201585810032
ES	VIANA	14587933000113027	108.888,00	27720008	10301201585810032
GO	ACREUNA	11328700000113002	540.746,00	29690011	10301201585810052
GO	GOIANDIRA	06129491000113005	199.980,00	28320002	10301201585810052
MG	ARICANDUVA	11325162000113003	227.650,00	19600015	10301201585810031
MG	BELA VISTA DE MINAS	1900204000113001	150.000,00	27520012	10301201585810031
MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	13608436000113003	438.297,00	17300009	10301201585810031
MG	FERROS	14814326000113004	108.878,00	26610002	10301201585810031
MG	LAGOA FORMOSA	11333479000113002	119.980,00	24730015	10301201585810031
MG	MONTE CARMELO	17490085000113008	289.540,74	27680009	10301201585810031
MG	ORIZANIA	01616271000113005	334.536,00	27640007	10301201585817020
MG	PONTO CHIQUE	01612500000113001	100.000,00	13710014	10301201585810031
MG	SALTO DA DIVISA	11910757000113001	147.800,00	20750003	10301201585810031
MG	SAO GOTARDO	11283282000113008	107.110,00	27520012	10301201585810031
MG	SAO GOTARDO	11283282000113010	206.140,00	26610002	10301201585810031
MG	UNIAO DE MINAS	01051819000113001	95.595,00	26610002	10301201585810031
MS	BATAGUASSU	03576220000113001	57.100,00	24830010	10301201585810054
MS	ELDORADO	11109890000113002	149.620,00	28390012	10301201585810054
MS	JARAGUARI	12021434000113007	592.014,00	28390012	10301201585810054
MS	JUTI	10566814000113007	158.120,00	28390012	10301201585810054
MS	PARANAIBA	03343118000113002	316.560,00	28360018	10301201585810054
MT	NOVA MARINGA	13845059000113005	94.257,76	34090007	10301201585810054
MT	TERRA NOVA DO NORTE	13817957000113009	100.000,00	29360007	10301201585810051
PA	BREU BRANCO	34620440000113002	463.406,00	29360007	10301201585810051
PA	CAMETA	11311333000113018	675.336,00	11410002	10301201585810015
PA	CASTANHAL	07918201000113016	488.650,00	26820010	10301201585810015
PA	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	11479091000113006	148.030,00	26790010	10301201585810015
PA	NOVA TIMBOTEUA	11790338000113009	668.450,00	22630005	10301201585810015
PA	NOVO PROGRESSO	11287226000113017	157.080,00	26800002	10301201585810015
PA	REDENCAO	11190128000113024	349.820,00	34910008	10301201585810015
PA	RUROPOLIS	2352501000113012	416.148,00	26800001	10301201585810015
PA	TRAIARAO	49105110000113001	289.325,00	26800001	10301201585810015
PB	DESTERRO	10493355000113003	182.978,48	12710008	10301201585810025
PB	MOGEOIRO	06664047000113005	80.000,00	2770003	10301201585810025
PE	BOM CONSELHO	11285954000113001	100.000,00	35410017	10301201585817096
PE	IPOJUCA	11248285000113010	999.999,90	35410013	10301201585810026
PE	JATAUBA	10480777000113001	149.858,00	24530004	10301201585810026
PI	RIACHO DAS ALMAS	10939000000113004	98.800,00	29430018	10301201585811696
PI	BARRAS	12493139000113021	282.087,10	12460006	10301201585810022
PI	OEIRAS	11317318000113010	99.740,00	23600001	10301201585810022
PI	VALENCA DO PIAUI	06554737000113001	104.115,00	27090006	10301201585810022
PR	ANAHY	09421110000113006	119.205,00	28450017	10301201585810041
PR	ASSIS CHIATEUBRIAND	08888105000113008	299.343,00	28450017	10301201585810041
PR	CAMPO MOURAO	09253109000113004	296.160,00	28420015	10301201585810041
PR	CAMPO MOURAO	09253109000113007	124.090,00	29400025	10301201585810041
PR	CAMPO MOURAO	09253109000113008	106.040,00	28420015	10301201585810041
PR	CRUZEIRO DO IGUAÇU	08889908000113003	98.784,00	31760001	10301201585810041
PR	MOREIRA SALES	09582499000113003	98.950,00	31760001	10301201585810041
PR	MORRETES	11938311000113005	280.918,43	28420015	10301201585810041
PR	RONDON	08927244000113001	183.740,00	36500015	10301201585810041
PR	SAO MATEUS DO SUL	09426565000113005	299.840,00	28450017	10301201585810041
PR	SENDES	09271085000113003	399.620,00	28450017	10301201585810041
PR	TAPEJARA	08896068000113005	249.100,00	28410012	10301201585810041
PR	TERRA BOA	09343691000113004	98.160,00	28740008	10301201585810041
PR	TERRA ROXA	09289387000113003	299.080,00	28450017	10301201585810041
PR	UMUARAMA	08931506000113009	100.000,00	36500015	10301201585810041
RJ	ITAOCARA	14999490000113008	96.666,00	27840010	10301201585813305
RJ	PETROPOLIS	11129492000113022	387.550,00	29230023	10301201585813305
RJ	RIO DE JANEIRO	42498733000113004	1.498.542,58	13080015	10301201585817036
RJ	SAO GONCALO	11884903000113035	211.229,00	25010016	10301201585813341
RJ	SAO GONCALO	11884903000113059	15.717,00	27770003	10301201585810033
RN	AREIA BRANCA	11397301000113005	239.746,00	27770003	10301201585810033
RN	CURRAIS NOVOS	11341031000113009	191.433,00	11930001	10301201585810024
RN	MONTE ALEGRE	2585986000113003	158.579,00	12550005	10301201585810024
RN	RIO DO FOGO	11419125000113008	246.587,48	27100003	10301201585810024
RN	SANTA MARIA	11500433000113006	199.851,00	29020008	10301201585810024
RN	TOULOS	08234155000213015	179.819,00	11930001	10301201585810024
RO	COSTA MARQUES	04100020000113002	96.140,00	24090010	10301201585810011
RO	JARU	04279238000113001	199.150,00	26850009	10301201585810011
RR	CARACARAI	13939816000113015	58.525,00	26850009	10301201585810014
RS	COTIPORA	11763357000113006	99.100,00	23190002	10301201585810014
RS	DAVID CANABARRO	2158842000113004	99.990,00	25650006	10301201585810043
RS	ENCANTADO	2149722000113003	99.800,00	28600012	10301201585810043
RS	RESTINGA SECA	2250708000113006	96.228,00	25650006	10301201585810043
RS	SANTA CECILIA DO SUL	2211583000113002	99.745,00	36620008	10301201585810043
RS	VILA FLORES	2056520000113004	99.660,00	20230007	10301201585810043
SC	ABDON BATISTA	10509952000113004	47.300,00	28600012	10301201585810043
SC	BRUNOPOLIS	11975991000113007	145.229,00	29050004	10301201585810042
SC	CORUPA	11269752000113004	235.000,00	28540005	10301201585810042
SC	DESCANSO	10552903000113002	248.700,00	29050004	10301201585810042

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.954/GM/MS, de 6 de setembro de 2013, que dispõe sobre a apresentação e a guarda dos documentos comprobatórios, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, da execução das despesas relacionadas a ações e serviços de saúde no âmbito do SUS com recursos financeiros percebidos do Fundo Nacional de Saúde; e

Considerando a pactuação ocorrida na 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) em 26 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se equipamentos e materiais permanentes aqueles incorporados pela RENEM.

Art. 3º A RENEM é a relação de equipamentos e materiais permanentes considerados financiáveis pelo Ministério da Saúde por meio de propostas de projetos de órgãos e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos vinculadas à rede assistencial do SUS.

§ 1º A RENEM contém as configurações e acessórios permitidos, os preços de referência e outras informações relacionadas aos equipamentos e materiais permanentes financiáveis e pode ser acessada no Portal da Saúde, por meio do sítio eletrônico www.fns.saude.gov.br/sigem.

§ 2º Os equipamentos e materiais da RENEM, bem como suas configurações permitidas, buscam proporcionar condições básicas para que os órgãos e entidades, públicas e privadas, vinculadas ao SUS possam realizar de forma segura e eficaz o atendimento à população.

Art. 4º Fica criado, no âmbito do Ministério da saúde, o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT).

Art. 5º O PROCOT é um Programa de Cooperação Técnica do Ministério da Saúde junto ao mercado brasileiro de equipamentos médico-hospitalares que contempla:

I - a divulgação por meio do Portal da Saúde, cujo acesso encontra-se disponível pelo sítio eletrônico www.portal.saude.gov.br, de empresas consideradas como potenciais fornecedoras dos equipamentos e materiais permanentes da RENEM;

II - a apresentação dos equipamentos aos técnicos do Ministério da Saúde na forma de palestras técnicas e visitas a hospitais referenciados; e

III - a participação de empresas em consultas de especificações técnicas de materiais permanentes e equipamentos.

Art. 6º Os objetivos principais do PROCOT são:

I - a obtenção criteriosa e padronizada de informações técnico-econômicas fidedignas para subsidiar as análises de custo-efetividade, custo-benefício e compatibilidade custo-tecnologia em equipamentos médico-hospitalares;

II - referenciar a elaboração de especificações técnicas de equipamentos para compras centralizadas e descentralizadas no SUS;

III - otimizar e realizar com máxima precisão a emissão de pareceres técnicos pelo Ministério da Saúde, proporcionando maior celeridade na liberação dos recursos financeiros e melhor aproveitamento da sua utilização;

IV - criar oportunidades para que as empresas possam, através de palestras técnicas e visitas técnicas a hospitais referenciados, realizar a apresentação de seus produtos aos técnicos do Ministério da Saúde; e

V - subsidiar as atualizações do Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SOMASUS), de que trata a Portaria nº 2.481/GM/MS, de 2 de outubro de 2007.

Art. 7º As solicitações de financiamento de equipamentos e materiais permanentes serão cadastradas pelo ente federativo interessado no sítio eletrônico www.fns.saude.gov.br em formato de propostas, que conterão:

I - a ação, política ou programa de governo de referência a qual os equipamentos e materiais permanentes serão destinados;

II - os equipamentos e materiais permanentes a serem financiados;

III - a justificativa de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes;

IV - a identificação dos estabelecimentos e unidades de saúde a que se destinarão os equipamentos e materiais permanentes;

V - a especificação técnica com configurações e acessórios permitidos, conforme estabelecido na RENEM; e

VI - a quantidade e valor estimado dos equipamentos e materiais permanentes.

Art. 8º As propostas cadastradas serão priorizadas e enviadas para a análise de mérito e técnico-econômica pelo Ministério da Saúde.

Art. 9º As propostas serão priorizadas nos termos do art. 8º de acordo com os seguintes critérios:

I - coerência com as políticas nacionais e com os objetivos e estratégias das políticas estruturantes do SUS, em conformidade com o Plano Nacional de Saúde e pactuações da Comissão Intergestores Tripartite (CIT); e

II - potencial de redução das desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde.

Art. 10. A análise de mérito de cada proposta cadastrada será atribuída ao órgão do Ministério da Saúde responsável pela ação, política ou programa de governo de referência a qual os equipamentos e materiais permanentes

serão destinados, com avaliação dos seguintes requisitos:

I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e

III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 11. A análise técnico-econômica de cada proposta cadastrada será realizada pela Secretaria-Executiva (SE/MS) e considerará:

I - os preços obtidos em aquisições anteriores realizadas através de procedimentos licitatórios ou hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação e constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS);

II - as informações recebidas pelo PROCOT; e

III - a compatibilidade e coerência dos preços com as especificações técnicas apresentadas.

Parágrafo único. Em caso de aprovação da proposta, a manifestação técnica também apontará a rubrica orçamentária específica destinada ao seu financiamento.

Art. 12. As propostas aprovadas nas análises de mérito e técnico-econômica e habilitadas para o recebimento dos recursos financeiros de que trata esta Portaria serão divulgadas em ato específico do Ministro de Estado da Saúde, no qual conterà, ainda, os valores a serem repassados aos respectivos entes federativos.

§ 1º Em situações excepcionais, devidamente justificadas, poderá ser habilitada e divulgada proposta aprovada na análise de mérito, ficando o respectivo desembolso financeiro condicionado à aprovação na análise técnico-econômica.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, a Portaria de habilitação conterà disposição específica que preveja a possibilidade de sua revogação ou alteração no caso de variação nos valores originais ou não aprovação do projeto na análise técnico-econômica.

§ 3º A execução orçamentária e financeira das propostas aprovadas e habilitadas será condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Saúde.

§ 4º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário.

Art. 13. Os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados.

§ 1º Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º Os recursos de que trata esta Portaria, depois de transferidos, serão aplicados em caderneta de poupança enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, devendo os respectivos rendimentos serem utilizados para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis constantes da proposta habilitada pelo Ministério da Saúde.

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

§ 4º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos na forma do § 3º serão destinados, preferencialmente, ao estabelecimento e/ou unidade de saúde informado na proposta ou, subsidiariamente, a outro estabelecimento de saúde do mesmo ente federativo proponente e do mesmo nível de complexidade de atenção à saúde do estabelecimento previsto na proposta.

§ 5º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos de que trata esta Portaria poderão ser realocados em estabelecimentos e/ou unidades diferentes dos previstos originalmente na proposta em casos de comoção popular, desativação do estabelecimento e/ou unidade de saúde ou subutilização do equipamento ou material permanente, desde que observados os parâmetros e diretrizes de financiamento do Ministério da Saúde.

§ 6º Na hipótese do § 5º, deverá ser atualizado no SCNES o estabelecimento ou unidade de saúde no qual os equipamentos e materiais permanentes foram realocados.

§ 7º Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde aos Estados, Distrito Federal ou Municípios, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada por conta do próprio ente federativo interessado.

§ 8º O gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a proposta aprovada e as ações realizadas conforme o previsto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, para conhecimento, à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).

Art. 14. A comprovação da aplicação dos recursos transferidos e da utilização dos equipamentos e materiais permanentes será apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, e analisado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Art. 15. O Sistema Nacional de Auditoria (SNA), com fundamento nos relatórios de gestão, acompanhará a conformidade da aplicação dos recursos transferidos, nos termos do disposto no art. 5º do Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994.

Art. 16. O órgão do Ministério da Saúde responsável pela análise de mérito da proposta para habilitação do ente federativo é o responsável pelo monitoramento da aquisição dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos e sua destinação.

Art. 17. O ente federativo beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Portaria estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, mas apenas em relação aos recursos que foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o respectivo fundo de saúde e não executados nos termos desta Portaria; e

II - ao regramento disposto na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012, e no Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, em relação aos recursos financeiros que foram repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o respectivo fundo de saúde e executados parcial ou totalmente em objeto diverso ao originalmente pactuado.

Art. 18. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos serão inseridos no SCNES no prazo até 90 (noventa) dias contado da data de seu recebimento pelo ente federativo beneficiário, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis no sistema.

Art. 19. Os preços de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes serão obrigatoriamente inseridos pelos entes federativos na aba correspondente ao projeto aprovado no Sistema de Propostas e Projetos do Fundo Nacional de Saúde, disponível no sítio eletrônico www.fns.saude.gov.br, no prazo até 90 (noventa) dias contado da data de seu recebimento pelo ente federativo beneficiário.

Art. 20. Os recursos financeiros de que trata esta Portaria não serão destinados ao financiamento da aquisição de equipamentos e materiais permanentes custeados por meio de políticas e programas definidos em outros atos normativos do Ministério da Saúde que contenham previsão específica de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 21. Os repasses de recursos financeiros ainda devidos pelo Ministério da Saúde em virtude dos projetos já formalizados por meio da Portaria de que trata o art. 3º da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, continuarão produzindo efeitos conforme as regras daquela Portaria.

Art. 22. Os recursos financeiros para execução do disposto nesta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar as ações orçamentárias vinculadas ao Plano Plurianual vigente, em consonância com o cadastro de ações disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

Art. 23. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogados:

I - a Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 179, Seção 1, do dia seguinte, p. 75, republicada no DOU nº 222, Seção 1, do dia 20 de novembro seguinte, p. 117, e republicada no DOU nº 245, Seção 1, do dia 23 de dezembro seguinte, p. 58;

II - a Portaria nº 1.390/GM/MS, de 31 de maio de 2010, publicada no DOU nº 103, Seção 1, do dia seguinte, p. 66;

III - a Portaria nº 1.714/GM/MS, de 1º de julho de 2010, publicada no DOU nº 125, Seção 1, do dia seguinte, p. 202;

IV - o art. 6º da Portaria nº 1.382/GM/MS, de 3 de julho de 2012, publicada no DOU nº 128, Seção 1, do dia seguinte, p. 57; e

V - o art. 4º da Portaria nº 1.516/GM/MS, de 24 de julho de 2013, publicada no DOU nº 142, Seção 1, do dia seguinte, p. 36.

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde
